

PORTARIA Nº 4.244/SPL, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Tornar pública a emissão do Certificado de CIAC e revoga o curso teórico de PPA da Universidade Anhembi Morumbi.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.038919/2020-73,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 10 de fevereiro de 2021, em favor da UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Rua Doutor Almeida Lima, 1124 - Mooca, São Paulo/SP - CEP 03164-000;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 141.

Art. 2º Revogar o curso teórico de Piloto Privado Avião - PPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA